UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Computação** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 09/2024

b) No item 12, onde se lê:

"g. Metodologia para Pesquisa e Desenvolvimento em Computação (2 créditos)
Responsáveis: Profa. Tatiana Tavares e Profa. Ana Pernas
Ementa: Introdução à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. Estudo do método de pesquisa científica. Organização, redação e realização de projetos de pesquisa. Consulta a literatura, fundamentação teórica e revisão bibliográfica. Difusão do conhecimento.
Número de vagas: 5
Formato: presencial
Local: Campus Anglo, 3º Andar, sala a definir
Horário: Segundas-feiras, das 13:30 às 16:50",

leia-se:

"**g. A disciplina Metodologia para Pesquisa e Desenvolvimento em Computação (2 créditos) não será oferecida para alunos especiais no semestre 2024/1.**"

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2024.

Prof. Guilherme Ribeiro Corrêa
COORDENADOR DO PPGC
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 08/02/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 09/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/02/2024, às 01:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514745** e o código CRC **F3DDA101**.

Referência: Processo nº 23110.003141/2024-18 SEI nº 2514745